



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 012 / 2024

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA (PROCESSO/DOC. AVULSO):
2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 29 / 04 - em andamento
3. ÁREA MONITORADA: Restaurantes Universitários
3.1. ITEM MONITORADO: Trata-se de identificar o consumo geral nos restaurantes universitários.
4. OBJETIVO(S): Identificar o consumo dos estudantes nos restaurantes universitários para gerar informações para tomada de decisões que gerem atividades inovadoras e minimizem o impacto à comunidade universitária e a reputação da Universidade, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES para 2021-2030. Objetivos Estratégicos Contemplados: OTA1. Fortalecer as políticas de acessibilidade, em suas múltiplas dimensões, à comunidade acadêmica OTA3. Incentivar políticas inovadoras voltadas à assistência. OTA7. Promover a imagem institucional perante a comunidade assistida.
4.1 DESCRIÇÃO: Foram solicitadas as seguintes informações para a geração das informações: <ul style="list-style-type: none">• Número de alunos matriculados em cursos presenciais em situação de não-trancamento divididos por campus e turno do curso.• Utilização diária dos RUs, divididos por estudantes, assistidos e outros. Com essas informações, é possível gerar tabelas e gráficos apontando o consumo diário, a sazonalidade semanal e semestral do consumo e o percentual de utilização por parte dos discentes.
4.2 CRITÉRIO(S): i. PDI UFES 2021-2030 ii. Instrução Normativa nº 10/2023 - PROPAES iii. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 iv. RESOLUÇÃO/CUN/UFES/Nº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

4.3.1 A DGR não possui um sistema informatizado unificado para contabilização dos acessos ao RU, o que dificulta padronizações e aumenta o prazo para se obter as informações por estas serem completamente descentralizadas.

4.3.2 Há uma base de alunos unificado no SIE, contudo essa base aparenta ter algumas informações incompletas. Entretanto, espera-se que isso não interfira na produção dos dados, por serem avaliações estatísticas, desta forma valores aproximados podem ser considerados suficientes para a análise.

4.3.3 Após obter os dados com as unidades setoriais dos RUs dos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus, procedeu-se ao tratamento, obtendo-se informações de médias e medianas diárias e semanais, tanto em dias da semana e das semanas ao longo do ano.

5. ENCAMINHAMENTOS:

5.1 Essas informações foram apresentadas na primeira reunião do PCS da DGR/Propaes. Ficou-se acordado na troca de mais dados para aumentar a quantidade de informações que possam ser produzidas.

5.2 A DGR nos informou sobre a plataforma CampusFood, utilizada pelos RUs durante os períodos posteriores à pandemia, e que esse sistema poderia ser utilizado para a uniformização e informatização dos acessos aos RUs da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GABRIEL DOS SANTOS CAVATTI - SIAPE 3322845
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 25/09/2024 às 09:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997626?tipoArquivo=O>